

DECRETO Nº 299/2026

“Concede ampliação de jornada suplementar aos servidores que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 55, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do protocolo 4817/2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida ampliação de jornada suplementar aos professores abaixo relacionados, em razão da necessidade administrativa devidamente justificada pela Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

Nome	Instituição de Ensino	Carga Horária Ampliada	Justificativa	A partir de:
Maria Claudia Bobek	EM Canuto Guimarães	12 horas	Suprir corregência e hora atividade.	22/04/2026

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis;
Em 22 de abril de 2026.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal